



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.658, DE 16 DE SETEMBRO 2021

(PL de autoria do vereador Leandro José Pinto)

Denomina "Pedro Gabriel dos Santos" o logradouro do Park Gran Reserve, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 15 (Quinze) do Park Gran Reserve, Indaiatuba/SP passa a denominar-se Rua Pedro Gabriel dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de setembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO